

## **INDICAÇÃO Nº 526 /12**

“Limpeza e instalação de placa em área localizada na Avenida de Cillo, defronte ao CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza e instalação de placa “Proibido jogar entulho” em área localizada na Avenida de Cillo, defronte ao CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia.

### **Justificativa:**

A referida área acima está situada defronte ao CIEP e está com grande acúmulo de lixo devendo o serviço ser executado o mais rápido possível, e a instalação de placa de grande importância para inibir o descarte desses materiais no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2012.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vice-Presidente/Vereador-